



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 056/2024.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA MUNICIPAL DE IVOLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO REFERENTE À FESTIVIDADE “BAILE DO IDOSO”, NO DIA 22 DE FEVEREIRO/2024 NA CIDADE DE IVOLÂNDIA-GO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa **JOSE NETO REIS SILVA**, CPF n. **055.216.901-31**, que representa o menor valor obtido, no importe de **R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).**

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

- 1. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 2. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
- 3. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- 4. DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
03.02.04.122.4057.2.098.3.3.90.36 – FICHA 065.
- 5. ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivolândia/GO, 16 de fevereiro de 2024.

DAIANE FERNANDES PEREIRA
Gestora e Ordenadrora de Despesa Municipal de Ivólândia/GO
Decreto nº: 372/2023